



## EDITAL PROEX Nº 11.02/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

#### JUNTO A CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES

#### PROGRAMA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA: INOVAÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL

A Coordenação do **Programa de Extensão Tecnológica: Inovação e Compromisso Social**, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital e convida os(as) discentes desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a se inscreverem para concorrer à bolsa de Extensão. O(A) bolsista atuará como apoiador(a) nas atividades desenvolvidas pela Central de Empresas Juniores, ao longo do ano de 2026, junto à Diretoria de Ações de Extensão, no Campus Sede (Rio Branco), em conformidade com este Edital.

### 1. OBJETIVOS

**1.1. Objetivo Geral:** Seleção de bolsista para atuar como apoiador nas atividades desenvolvidas pela Central de Empresas Juniores, em colaboração com as Ações de Extensão no Campus Sede, em Rio Branco.

**1.2. Objetivos Específicos:**

**1.2.1.** Promover o desenvolvimento social e o fortalecimento do pensamento crítico dos estudantes, com vistas à formação profissional orientada pela cidadania, pela função social e pelo papel transformador da educação superior, com enfoque nas políticas.

**1.2.2.** Proporcionar os meios necessários para a compreensão integral dos processos de criação, organização e funcionamento das Empresas Juniores, no contexto acadêmico e social.

**1.2.3.** Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

**1.2.4.** Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.



## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 14 de dezembro de 2025.
- 2.2.** As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://forms.gle/MVX4uqYGZyjbqCKb7>
- 2.3.** Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

## 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Ufac, bem como integrar uma Empresa Júnior vinculada a esta Ifes.
- 3.2.** Ter experiência de, pelo menos 01 (um) ano, em atividades de extensão (01 vaga – Rio Branco).
- 3.3.** Possuir experiência comprovada de, no mínimo, **06** (seis) meses e vínculo ativo com uma Empresa Júnior na Ifes, exercendo funções relevantes para suas atividades. Sendo **01 (uma)** vaga disponível para o Campus Rio Branco.
- 3.4.** Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nas atividades desenvolvidas pela Central de Empresas Juniores, em colaboração com as Ações de Extensão no Campus Sede, em Rio Branco, nos horários da manhã ou tarde.
- 3.5.** Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.
- 3.6.** As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede (Rio Branco).

## 4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/MVX4uqYGZyjbqCKb7>
- 4.2.** Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO I).
- 4.2.1.** O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.



**4.3. Carta de Intenção (ANEXO II).**

**4.3.1.** Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2026.

**4.4.** Comprovante de participação em ação de extensão contendo a duração e a sua carga-horária.

**4.5.** Comprovante de participação em Empresa Júnior na Ifes.

**4.6.** Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2025.

**4.7.** Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

**4.8. RG E CPF.**

**4.9. Comprovante de dados bancários.**

Todos os documentos de Inscrição deverão ser juntados em apenas 1 (um) arquivo PDF dentro do formulário de Inscrição.

Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

**5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA**

**5.1.** As vagas serão distribuídas conforme previsto na tabela abaixo para atuarem durante 12 (doze) meses (de janeiro a dezembro) conforme a distribuição a seguir:

Lotação	Manhã	Tarde	Cadastro de Reserva	Total de Vagas (diretas + cadastro)
Campus Sede (Rio Branco)	1	-	2	3

**5.1.1.** Para preenchimento da seleção dos turnos do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	das 8h às 12h

**5.1.1.1** Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.



**5.1.1.2** O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista selecionado(a) e desta Pró-Reitoria.

**5.2.** Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **6. VALOR DA BOLSA**

**6.1.** Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1.** A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

4º) CR do histórico acadêmico.

**7.2.** A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de Rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

**7.3.** Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	De 10 a 14 de dezembro de 2025.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac).	15 a 17 de dezembro de 2025.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos)	18 de dezembro de 2025.
Publicação do Resultado Preliminar.	Até dia 22 de dezembro de 2025.
Período para interposição de recursos.	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	Até 24 de dezembro de 2025.
Início das atividades.	09 de janeiro de 2025.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**9.2.** A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 10 de dezembro de 2025.

Maria Raquel Rodrigues Meireles de Souza  
Coordenadora do Programa de Extensão



**ANEXO I**

**EDITAL PROEX Nº 11.02/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO  
JUNTO A CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES  
PROGRAMA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA: INOVAÇÃO E COMPROMISSO  
SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – Acre, \_\_\_\_\_ dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## **ANEXO II**

## **EDITAL PROEX N° 11.02/2025**

# **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO JUNTO A CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES**

# **PROGRAMA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA: INOVAÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL**

**NOTA (de 0,0 a 10,0)**  
**(Para uso exclusivo da**  
**Comissão de Seleção)**

## CARTA DE INTENÇÃO

– Acre, dezembro de 2025.

**Nome do(a) Candidato(a)**